



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Estado de São Paulo

RELATOR ESPECIAL

PARECER

Trata-se de **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 08/2021, DO PODER EXECUTIVO, DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA REPASSE DE VERBA - SUBVENÇÃO PARA A ENTIDADE BERÇO REDENÇÃO**. O projeto é de competência do Prefeito Municipal e tem importante alcance social, na medida que atenderá as necessidades de menores em situação de risco, concedendo-lhes atenção, cuidados e proteção. **QUANTO A SUA CONSTITUCIONALIDADE NADA A OPOR.**

Câmara Municipal de Canas, 16/03/2021.

VEREADOR ERNANI JOSÉ DA SILVA
Relator Especial